



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. nº 128

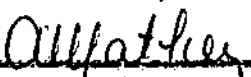
ANTONIO AUGUSTO MATHIAS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.
Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - A atual rua da Caputera, passará a denominar-se Avenida PRISCILIANA DE CASTILHO .

Art. 2º - A Prefeitura providenciará os melhoramentos necessários a essa via publica, condizente com o nome ora dado a esse logradouro, bem como mandará confeccionar as necessárias placas .

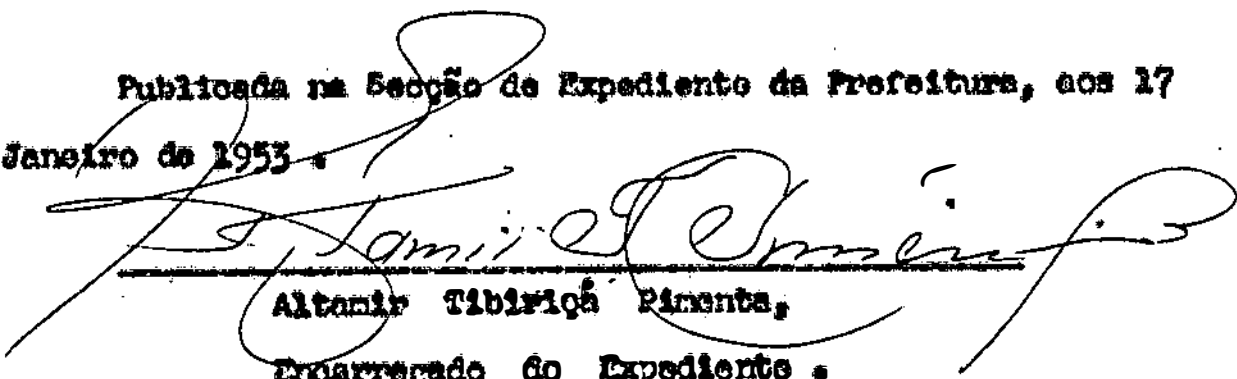
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Caraguatatuba, 17 de Janeiro de 1953



Antonio Augusto Mathias,
Prefeito Municipal .

Publicada na Seção de Expediente da Prefeitura, aos 17
de Janeiro de 1953 .



Altamir Tibiriçá Pimenta,
Encarregado do Expediente .